

DECRETO Nº 1265, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 343.960,62 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 783 de 12 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ **343.960,62** (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

1011010310022001	319011	61.080,00
1011010310022001	449052	275,00
1011041220022002	339030	23.400,50
2021041220042008	339039	59.205,12

2021041220522228	339030	8.000,00
2021041220522228	339039	8.000,00
2029103020202049	339030	94.000,00
2031041220392008	339030	70.000,00
2029103010222122	449052	20.000,00
Total		343.960,62

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terá como fonte a anulação de créditos da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1011010310022001	339030	125,00
1011010310022001	339036	3.125,00
1011010310022001	339039	1.375,00
1011041220022002	319011	75.470,00
1011041220022002	319091	10.000,00
1011041220022002	319092	10.000,00
1011041220022002	339014	2.158,06
1011041220022002	339036	29.000,00
1011041220022002	339039	27.662,00
1011041220022002	339048	6.795,56
1011041220022002	339092	10.000,00
1011041220022002	449052	24.000,00
1011041220431080	449051	38.250,00
1011092710022005	31901303	28.000,00
1011133920032007	339031	10.000,00
1011133920032007	339036	10.000,00
1011133920032007	339039	20.000,00
1011278120032006	339030	18.000,00
1011278120032006	339031	10.000,00
1011278120032006	339039	10.000,00
Total		343.960,62

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino

Prefeito